**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2014**

*Denomina de Rua José Ribeiro dos Santos a via sem denominação oficial, no Bairro Cararu, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Ribeiro dos Santos a via sem denominação oficial, localizada no bairro Cararú, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE JUNHO DE 2014.**

**FARES FILHO**
**Vereador de Eusébio**

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessitam de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE JUNHO DE 2014.**

**FARES FILHO**
**Vereador de Eusébio**